NAVIO- PATRULHA GUARUJÁ

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63444.000319/2026-83

2. Introdução

A presente demanda, a ser tratada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), refere-se à necessidade de aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) com capacidade de 18.000 BTU/h e 01 (um) com capacidade de 9.000 BTU/h, destinados à instalação em compartimentos do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49), com a finalidade de assegurar condições adequadas de conforto térmico e habitabilidade para a tripulação. Considerando as características do ambiente naval, marcado por elevadas temperaturas, alta umidade, espaços confinados e utilização contínua dos compartimentos, a climatização adequada torna-se fator importante para a manutenção da saúde, do bem-estar e do desempenho do pessoal embarcado.

Adicionalmente, a climatização adequada contribui para a melhoria das condições ambientais internas do Navio, reduzindo os efeitos das elevadas temperaturas e proporcionando ambientes mais apropriados ao desenvolvimento das atividades de rotina e operativas. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária para atender às demandas de climatização dos compartimentos, considerando critérios de eficiência energética, confiabilidade, durabilidade e adequação às condições de utilização em ambiente marítimo.

Considerando a relevância desses equipamentos para a melhoria das condições de habitabilidade do Navio-Patrulha “Guarujá”, justifica-se a presente solicitação de aquisição, a ser processada por meio de dispensa eletrônica, observados os requisitos legais aplicáveis e as condições estabelecidas neste instrumento. O presente estudo tem por finalidade fornecer as informações necessárias para subsidiar o respectivo procedimento de contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, visando assegurar a adequada definição do objeto, a economicidade e o atendimento às necessidades do Navio.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) com capacidade nominal de 18.000 BTU /h, destinado à instalação na Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos, e 01 (um) com capacidade nominal de 9.000 BTU/h, destinado à Praça d'Armas do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49).

A Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos e a Praça d'Armas constituem ambientes destinados à alimentação, convivência e permanência dos militares, sendo utilizados regularmente durante as refeições e períodos de descanso. Em razão das características desses compartimentos e das condições climáticas às quais o Navio está submetido, faz-se necessária a utilização de sistemas de climatização adequados para proporcionar condições satisfatórias de conforto térmico.

A aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de habitabilidade e conforto da tripulação, contribuindo para o bem-estar dos militares e para a manutenção de ambientes adequados durante os períodos de alimentação, convivência e repouso. Além disso, a climatização desses espaços permitirá reduzir os efeitos das elevadas temperaturas e da umidade características do ambiente marítimo.

Dessa forma, a disponibilização de equipamentos de climatização com capacidades compatíveis com as dimensões e características da Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos e da Praça d'Armas mostra-se necessária para atender às demandas de conforto térmico desses ambientes, contribuindo para a melhoria das condições de habitabilidade e para o bem-estar da tripulação do Navio-Patrulha “Guarujá”.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	LUIZ MATHEUS LIBANIO DOS ANJOS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

ITEM 1 – AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTU/h

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Capacidade nominal de refrigeração: 18.000 BTU/h;
- Tipo: Split, próprio para climatização de ambientes de uso coletivo;
- Destinação: Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos do Navio-Patrulha “Guarujá”;
- Tensão elétrica: 220 V;
- Frequência: 60 Hz;
- Preferencialmente, tecnologia Inverter, visando maior eficiência energética e melhor controle da temperatura;
- Ciclo de operação: frio;
- Controle remoto para ajuste de temperatura e demais funções.

ITEM 2 – AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTU/h

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Capacidade nominal de refrigeração: 9.000 BTU/h;
- Tipo: Split, próprio para climatização de ambientes de uso coletivo;
- Destinação: Praça d'Armas do Navio-Patrulha “Guarujá”;
- Tensão elétrica: 220 V;
- Frequência: 60 Hz;
- Preferencialmente, tecnologia Inverter, visando maior eficiência energética e melhor controle da temperatura;
- Ciclo de operação: frio;
- Controle remoto para ajuste de temperatura e demais funções.

REQUISITOS GERAIS

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados;
- Deverão possuir classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO;
- Deverão ser fornecidos com suas respectivas unidades evaporadoras e condensadoras, controles remotos e demais componentes previstos pelo fabricante para seu funcionamento normal;
- Deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- Os equipamentos deverão ser compatíveis com as condições de instalação existentes a bordo do Navio-Patrulha “Guarujá”, considerando as particularidades estruturais e elétricas dos compartimentos;
- Deverão apresentar características adequadas às condições de utilização em ambiente marítimo;
- Deverão ser fornecidos manuais de operação, instalação e demais documentos técnicos pertinentes, em língua portuguesa;
- O fornecedor deverá assegurar assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia, conforme a legislação aplicável e as condições da contratação; e
- Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, sem avarias e em perfeitas condições de funcionamento.

6. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções disponíveis no mercado para climatização de ambientes, especialmente equipamentos de ar-condicionado do tipo Split, com capacidades nominais de 18.000 BTU/h e 9.000 BTU/h, destinados, respectivamente, à Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos e à Praça d'Armas do Navio-Patrulha “Guarujá”.

A solução por meio da aquisição de equipamentos novos mostra-se adequada por possibilitar a instalação de sistemas de climatização compatíveis com as necessidades dos respectivos compartimentos, proporcionando maior confiabilidade, eficiência energética, disponibilidade de assistência técnica e facilidade de manutenção.

A utilização de equipamentos com tecnologia Inverter apresenta-se como alternativa vantajosa, considerando a possibilidade de maior eficiência energética e melhor controle da temperatura, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para a melhoria das condições de conforto térmico da tripulação.

Considerando a necessidade de instalação dos equipamentos em ambiente naval, deverão ser observadas as condições específicas existentes a bordo, principalmente quanto à alimentação elétrica em 220 V, à fixação das unidades, ao espaço disponível, à passagem de tubulações, à drenagem e à resistência dos elementos de instalação, de modo a assegurar o funcionamento adequado e a segurança dos usuários.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) com capacidade nominal de 18.000 BTU/h, destinado à climatização da Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos, e 01 (um) com capacidade nominal de 9.000 BTU/h, destinado à climatização da Praça d'Armas do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49), ambos preferencialmente do tipo Split Inverter, com alimentação elétrica em 220 V e frequência de 60 Hz.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, acompanhados dos acessórios e componentes necessários ao seu funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas para a contratação.

A instalação deverá considerar as particularidades estruturais e elétricas do Navio, especialmente quanto à alimentação elétrica, aos espaços disponíveis, à fixação das unidades, à passagem de tubulações e à drenagem, de modo a assegurar o correto funcionamento dos equipamentos e a segurança dos usuários.

A presente contratação contemplará exclusivamente a aquisição dos equipamentos, ficando sua instalação a cargo da Organização Militar, mediante utilização de recursos e mão de obra disponíveis, observadas as orientações dos fabricantes e as condições técnicas necessárias.

Dessa forma, a solução proposta contribuirá para a melhoria das condições de conforto térmico e habitabilidade da Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos e da Praça d'Armas, proporcionando ambientes mais adequados à alimentação, convivência e permanência da tripulação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão adquiridos 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, com tecnologia Inverter, sendo 01 (um) com capacidade de 18.000 BTU/h, destinado à Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos, e 01 (um) com capacidade de 9.000 BTU/h, destinado à Praça d'Armas do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49), ambos com alimentação elétrica em 220 V e frequência de 60 Hz, visando atender às necessidades de climatização dos respectivos compartimentos, proporcionando melhores condições de conforto térmico, habitabilidade e bem-estar à tripulação, além de contribuir para a manutenção das condições adequadas de permanência e realização das atividades a bordo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.000,00

O custo máximo estimado da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), considerando a aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU/h e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU/h.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se de uma aquisição pontual e específica de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, com tecnologia Inverter, sendo 01 (um) com capacidade de 18.000 BTU/h, destinado à Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos, e 01 (um) com capacidade de 9.000 BTU/h, destinado à Praça d'Armas do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49), ambos com alimentação elétrica em 220 V e frequência de 60 Hz.

A presente contratação visa proporcionar condições adequadas de conforto térmico e habitabilidade nos referidos compartimentos, contribuindo para o bem-estar da tripulação e para a melhoria das condições ambientais durante os períodos de alimentação, convivência e descanso a bordo.

Não há pregão vigente que contemple o fornecimento dos referidos equipamentos e, diante da necessidade de adequação das condições de climatização dos compartimentos, faz-se necessária a presente aquisição de forma pontual, visando atender às necessidades do Navio-Patrulha “Guarujá”.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista na planilha de subsídios destinados a manutenções, adequações e modernizações de ranchos

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos equipamentos, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Proporcionar melhores condições de conforto térmico aos Suboficiais e Sargentos durante a utilização da Coberta de Rancho;
- Melhorar as condições de conforto térmico na Praça d'Armas, proporcionando ambiente mais adequado aos militares que utilizam o compartimento;
- Melhorar as condições de habitabilidade do Navio-Patrulha “Guarujá”;
- Proporcionar ambientes mais confortáveis durante os períodos destinados à alimentação, convivência e descanso da tripulação;
- Reduzir os efeitos das elevadas temperaturas no interior dos compartimentos;
- Contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos militares embarcados;
- Disponibilizar equipamentos novos, eficientes e adequados às necessidades de climatização dos respectivos ambientes; e
- Promover maior eficiência no consumo de energia elétrica, mediante a utilização de equipamentos com tecnologia Inverter.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para a melhoria das condições ambientais e de habitabilidade da Coberta de Rancho de Suboficiais e Sargentos e da Praça d'Armas, proporcionando maior conforto e bem-estar à tripulação do Navio-Patrulha “Guarujá”.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, o Navio prontamente terá restabelecidas as condições adequadas de climatização dos compartimentos habitáveis e operacionais, tornando-se mais seguro, eficiente e adequado ao cumprimento de suas tarefas operativas, além de proporcionar melhores condições de conforto térmico à tripulação e maior confiabilidade aos equipamentos de bordo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável**

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ MATHEUS LIBANIO DOS ANJOS
Data: 05/11/2026 18:10:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ MATHEUS LIBANIO DOS ANJOS

Responsável pela contratação direta

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICK ARAGAO BARROS
Data: 05/11/2026 20:14:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICK ARAGAO BARROS

Autoridade competente